



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

APOSTILAMENTO Nº 01/2026 - CT 13/2025_2026-UCON/SELOG/SR/PF/RO

PRIMEIRO
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 13/2025
CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, REPRESENTADA
PELA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA POLÍCIA
FEDERAL EM RONDÔNIA E
A EMPRESA ENERGISA
RONDONIA
DISTRIBUIDORA DE
ENERGIA S/A.

UNIÃO, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Avenida Lauro Sodré nº 2905 – Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76803-490, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0038-28**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional Sra. **FABIANA MARTINS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 482, de 07 de maio de 2025,, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 84, seção 2, página 60 e Portaria DGP/PF Nº 1.527, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de Brasília-DF, sexta-feira, 9 de maio de 2025, portador da Matrícula Funcional 15.973, doravante denominada, **CONSUMIDORA**, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 13/2025 ajustado com a empresa **ENERGISA RONDONIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.914.650/0001-66**, sediado(a) na Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – CEP: 76.821-063 - Porto Velho , representada por **IVAN LIMA**, supervisor de relacionamentos e **WANNUTY DE ALMEIDA NOBRE**, Coordenador de grandes clientes, conforme atos constitutivos da empresa, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a seguinte alteração:
- 1.1.1. Atualização do número da Unidade Consumidora (UC) vinculada ao Contrato 13/2025, em razão da implementação do novo padrão nacional de identificação estabelecido pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.095, promovida pela concessionária de energia elétrica.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Em razão da referida atualização, a Unidade Consumidora anteriormente identificada pelo nº 90027, passa a ser identificada pelo nº 6.688.802.0-10.

Código Único	Unidade	Localização	Características da Forma de Contratação de Energia

6.688.802.0-10	DPF/GMI/RO	Av.:Duque de Caxias, 2409, Santa Luzia -Zona Rural - Guajará-Mirim-RO	Consumidor: Cativo, Subgrupo Horosazonal verde – Classe: Poder Público
----------------	------------	---	--

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente apostila está amparado no disposto no artigo 135 da Lei 14.133

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

Fabiana Martins Machado
Representante legal do CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
Adair José da Silva
CPF: 639.079.922-53

2. _____
Frederico Carneiro dos Santos
CPF: 527.342.422-49



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 03/07/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MARTINS MACHADO, Superintendente Regional**, em 02/07/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146837911&crc=67BF5694.
Código verificador: **146837911** e Código CRC: **67BF5694**.